



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

ANTÓNIO SERRANO
MINISTRO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

211/5/10

GPP
Gabinete de Planeamento
e Políticas

Exmo.(a) Sr.(ª)
Chefe de Gabinete de Sua Ex.ª o Senhor
Ministro da Agricultura, do
Desenvolvimento Rural e das Pescas
Praça do Comércio
1149-010 LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

DATA:

2011-05-09

Of. n.º 687/Dir

ASSUNTO: **Parecer da Auto-Avaliação 2010 – Secretaria-Geral**

Tendo em conta o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, anexa-se o Parecer do GPP sobre a auto-avaliação realizada pela Secretaria-Geral para homologação ou alteração pela tutela.

O teor deste parecer foi comunicado nesta mesma data ao serviço em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

O Director

Francisco Cordovil

GPP/DSSIG/OF
Anexo: *cito texto*



Parecer do GPP sobre a Auto-Avaliação Relativa ao Desempenho de 2010

(Artigo 17.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.)

ORGANISMO:

Secretaria-Geral do MADRP

ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, confere ao GPP a competência para emissão de parecer com análise crítica das auto-avaliações constantes dos relatórios de actividades elaborados pelos demais serviços do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP).

Os resultados finais do QUAR sustentam a auto-avaliação do serviço, a qual tem carácter obrigatório e é sujeita a análise crítica por parte do GPP, através do presente parecer.

Conforme estipulado na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a avaliação do desempenho dos serviços deve obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Envio à tutela e ao GPP, até 15 de Abril de cada ano, o relatório de actividades, o qual deve incluir a auto-avaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º da Lei supra mencionada.
- b) Emissão de parecer, por parte do GPP, com análise crítica da auto-avaliação. Comunicação ao serviço e ao respectivo membro do Governo.

c) Após o parecer do GPP, a menção (Desempenho bom, Satisfatório ou, Insuficiente) proposta pelo dirigente máximo do serviço, como resultado da auto-avaliação, deve ser homologada ou alterada pelo respectivo membro do Governo.

d) Posteriormente ao acto mencionado na alínea anterior, o GPP elabora uma análise comparada de todos os serviços do ministério com vista a:

- i) Identificar os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho e propor ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a lista dos mercedores da distinção de mérito;
- ii) Dar conhecimento ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado dos serviços com maiores desvios, não identificados, entre objectivos e resultados ou que, por outras razões consideradas pertinentes, devam ser objecto de hetero-avaliação.

e) Observada a alínea i) do número anterior, compete, em cada ministério, ao respectivo ministro seleccionar os serviços que mais se distinguiram no seu desempenho para atribuição da distinção de mérito, reconhecendo o *Desempenho excelente* até 20% dos serviços. O universo é constituído pelos 18



serviços sujeitos ao SIADAP 1, pelo que no MADRP podem ser distinguidos até 4 organismos (arredondamento efectuado por excesso).

- f) A distinção de mérito referida na alínea anterior, a qual representa a superação global dos objectivos, apenas pode ser atribuída aos serviços com avaliação de *Desempenho Bom*.
- g) Divulgação dos resultados da avaliação:
- i) Cada serviço procede à divulgação da auto-avaliação na sua página electrónica. Caso o parecer do GPP, com análise crítica da auto-avaliação, concluir pela discordância relativamente à valoração efectuada pelo serviço em sede de auto-avaliação ou pela falta de fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho, deve o mesmo ser obrigatoriamente divulgado juntamente com a auto-avaliação.
 - ii) Cada ministério procede à divulgação, na sua página electrónica, dos serviços aos quais foi atribuída uma distinção de mérito, especificando os principais fundamentos.



FICHA TÉCNICA

ENTIDADE AVALIADA	Secretaria-Geral do MADRP
Ano em avaliação	2010
Menção proposta pelo dirigente máximo na Auto-Avaliação	Desempenho Bom
Parecer do GPP/Proposta de Menção	CONCORDA

ANALISE CRITICA: FUNDAMENTAÇÃO / CONSTATAÇÕES

Resultados alcançados e justificação de desvios significativos (n.º 1 do art.º 15.º)	<p>A Secretaria-Geral atingiu todos os objectivos patentes no QUAR, tendo superado 3. A taxa de execução global foi de 134,6%.</p> <p>A justificação para os desvios verificados encontra-se nas páginas 28 a 41, bem como nas fichas de actividades das unidades orgânicas.</p>
Revisão de objectivos, indicadores ou metas	NÃO

Verificação da informação que deve acompanhar a auto-avaliação do serviço (n.º 2 do artigo 15.º)

a) Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados	<p>A Secretaria-Geral realizou dois questionários com vista a aferir o nível de satisfação dos utentes/clientes.</p> <p>Na página 42 é apresentada a síntese dos resultados da aplicação do primeiro questionário, destinado a avaliar o nível de satisfação com a actuação da Secretaria-Geral na área da gestão orçamental e financeira. Este abrangia áreas como a imagem global da organização, envolvimento e participação, acessibilidade e serviços prestados. O questionário foi enviado por correio electrónico a todas as entidades do MADRP (15 organismos) tendo sido obtidas 10 respostas, o que representa uma taxa de resposta de 66,7%. Da análise das respostas, constatou-se que 75,7% do total das respostas é igual ou superior a 4 (numa escala Likert de 5 níveis).</p> <p>O segundo questionário pretendia aferir o grau de satisfação dos utilizadores do MADRP com a actuação da Secretaria-Geral na área da Unidade Ministerial de Compras. O questionário abrangia áreas como a dinâmica, comunicação, resolução, tempo de resolução e actividade. Este foi realizado através da aplicação de um questionário on-line, a um universo de 68 utilizadores. Foram obtidas 34 respostas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 50%. O nível médio de satisfação apurado foi de 3,5 numa escala Likert de 5 níveis (página 43).</p> <p>Foi ainda realizado um questionário com vista a aferir a satisfação dos formandos internos e externos da Secretaria-Geral do MADRP, em relação às acções de formação realizadas em 2010. Este abrangia áreas como a avaliação geral/expectativas, interesse da acção e avaliação da acção. Dos 129 questionários distribuídos aos formandos, foram recebidos 108 questionários respondidos, o que corresponde a uma taxa de resposta de 84%. Da análise dos resultados, verificou-se que 96% dos inquiridos considerou a acção de formação muito positiva, manifestando um nível de satisfação igual ou superior a 3, numa escala de 4 níveis (página 45 e 46).</p>
---	--



<p>b) Informação detalhada sobre o sistema de controlo interno</p>	<p>Na página 47 é apresentada uma tabela síntese da análise do sistema de controlo interno e, na página seguinte, é feita a apreciação do mesmo.</p> <p>São referidas duas auditorias levadas a cabo pelo Tribunal de Contas em 2010, uma ao Programa PIDDAC (compras electrónicas) e a segunda ao Programa de Gestão do Património Imobiliário, nada tendo sido apontado à actuação do Serviço. É ainda referido o cumprimento a 100% das recomendações formuladas pela IGAP nos Relatórios de Auditoria à Gestão Patrimonial dos Serviços e Organismos do MADRP.</p> <p>A Secretaria-Geral dispõe de um Manual de Controlo Interno da actividade financeira e de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (página 18).</p>
<p>c) Referência às causas de incumprimento de acções ou projectos não executados ou com resultados insuficientes</p>	<p>Nas fichas de actividades das unidades orgânicas são apresentadas algumas causas de incumprimento das actividades não executadas (páginas 65 a 95).</p>
<p>d) Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afectaram os resultados a atingir</p>	<p>Na página 49 a Secretaria-Geral apresenta um conjunto de medidas com vista ao reforço positivo do desempenho.</p>
<p>e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação</p>	<p>A Secretaria-Geral apresenta na página 57 uma comparação relativa ao número de efectivos das diferentes Secretarias-Gerais (em 31 de Dezembro de 2010). Desta comparação conclui-se que a SG "encontra-se entre os quatro serviços homólogos com menos trabalhadores".</p>
<p>f) Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na auto-avaliação do serviço.</p>	<p>Na página 44 são apresentados os resultados da aplicação de um questionário destinado a aferir o nível de satisfação dos utilizadores/clientes internos com o apoio técnico prestado pelo Núcleo do Sistema de Informação.</p> <p>Do questionário constavam áreas como a capacidade em analisar as situações apresentadas, aconselhamento/esclarecimento técnico, resolução das situações e disponibilidade/tempo de resposta.</p> <p>O questionário foi distribuído a todos os utilizadores da Secretaria-Geral, num total de 84 inquiridos, tendo sido obtidas 38 respostas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 45%.</p> <p>Da análise dos resultados obtidos, verificou-se que 82% das respostas é igual ou superior a 4, sendo o nível médio de satisfação em todos os itens de 4 (numa escala Likert de 5 níveis).</p> <p>Importa ainda referir o questionário realizado com vista a aferir a satisfação dos formandos internos e externos da Secretaria-Geral do MADRP, em relação às acções de formação realizadas em 2010.</p>
<p>Comparação das Unidades homogêneas (artigo 16.º)</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho (n.º 2 artigo 25.º)</p>	<p>Na tabela síntese da análise do sistema de controlo interno são visíveis os procedimentos implementados com vista a garantir a fiabilidade dos sistemas de informação (página 47).</p>



Estrutura do relatório (alínea e) do artigo 8.º e coerência entre os elementos do QUAR e os documentos previsionais legalmente previstos

O relatório cumpre os fins a que se destina, apresenta de forma clara os resultados alcançados, bem como as actividades desenvolvidas. Todavia, sugere-se que em próximos exercícios se procure elaborar um documento sucinto, de forma a tornar mais aprazível a sua leitura.

Cumprimento da data limite de entrega do Relatório – 15 de Abril 2011

O Relatório de Actividades da Secretaria-Geral foi remetido ao GPP a 15 de Abril.

Síntese do Parecer do GPP:

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, validados os resultados observados no QUAR de 2010, cujos cálculos se anexam, à **Secretaria-Geral** corresponde a menção de "*Deseimpenho bom*", **concordando-se** com a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço em sede de auto-avaliação.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 18.º da referida Lei, submete-se a menção proposta à consideração da tutela, para homologação ou alteração.

Data: 9 de Maio de 2011

O Director de Serviços de Sistemas
de Informação e Gestão


Oivaldo Ferreira